

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2018

Determina ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece o dia 31 de maio de 2018 como ponto facultativo, dedicado ao Dia de *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO que o dia de *Corpus Christi* não é considerado dia útil bancário, ocasionando o fechamento de todos os bancos, e que o Estado de Pernambuco e diversos órgãos do Poder Judiciário decretaram ponto facultativo nessa data, havendo ainda a sua transferência para o dia 01 de junho, no caso do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o Serviço Público e/ou para o interesse comum da população;

CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extraordinariamente determinado nas próximas quinta-feira e sexta-feira, respectivamente, dias 31 de maio e 01 de junho de 2018, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais prestados pelo SAMU e os serviços nos cemitérios públicos, bem como os serviços de coleta de lixo e de guarda dos prédios públicos municipais.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento dos Mercados Públicos e das Feiras Livres, em seus horários de costume, devido à sua essencialidade e indispensabilidade à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Palmares – PE, em 28 de maio de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares